

**2012**

**Secretaria Executiva dos Colegiados Ambientais  
da Secretaria Estadual do Meio Ambiente  
(SECEX/SEMA)**

# **Relatório de Atividades Secex**

**BAHIA / 2012**

**Relatório de atividades Secex/2012**

**Governo do Estado da Bahia**

Jaques Wagner

**Secretário de Meio Ambiente**

Eugênio Spengler

**Coordenação SECEX**

Mariana Stefanelli Mascarenhas

**Equipe Técnica SECEX**

Clarice Xavier

Elen Santos de Jesus

Eliuda Assunção

Emily Laurentino

Iala Serra Queiroz

Jenilda Bastos

Lorena Castro

Luana Alves

Lucineide da Silva Gonçalves

Maíra Santana

Maria das Graças Xavier

Marília Nunes Gavazza

Rachel Pimenta dos Santos

*“Não é no silêncio que os homens se fazem, mas na palavra, no trabalho, na ação-reflexão.”*

Paulo Freire

## **1. APRESENTAÇÃO**

A Secretaria Executiva dos Colegiados Ambientais – Secex tem como, uma de suas atribuições, a elaboração de relatório anual com as atividades desenvolvidas no âmbito de cada um dos Colegiados Ambientais que secretaria executivamente. Esse relatório apresenta as atividades desenvolvidas e resultados alcançados, em 2012, pelos 04 (quatro) Colegiados Conselho Estadual de Meio Ambiente – Cepam, Conselho Estadual de Recursos Hídricos – Conerh, Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental – Ciea-Ba, Fórum Baiano de Mudanças Climáticas e Biodiversidade – FBMC-Bio. Além de abordar os resultados da 3ª Conferência Estadual de Meio Ambiente.

O relatório está organizado da seguinte maneira: a) breve apresentação da Secex incluindo a criação da Secretaria Executiva, estrutura, atividades desenvolvidas, coordenação e recursos humanos; b) histórico, composição, competências, câmaras técnicas e atividades dos Colegiados Ambientais em 2012; c) 3ª Conferência Estadual do Meio Ambiente com foco nas Conferências Municipais e Territoriais de Meio Ambiente no período de 2012.

O resultado aqui apresentado é fruto do empenho de toda a equipe do Sistema Estadual do Meio Ambiente e dos membros dos colegiados ambientais que trabalharam de maneira comprometida a fim de garantir avanços para a gestão ambiental, educação ambiental e dos recursos hídricos do Estado da Bahia.

### **1. 1 Criação da Secretaria Executiva dos Colegiados Ambientais - Secex**

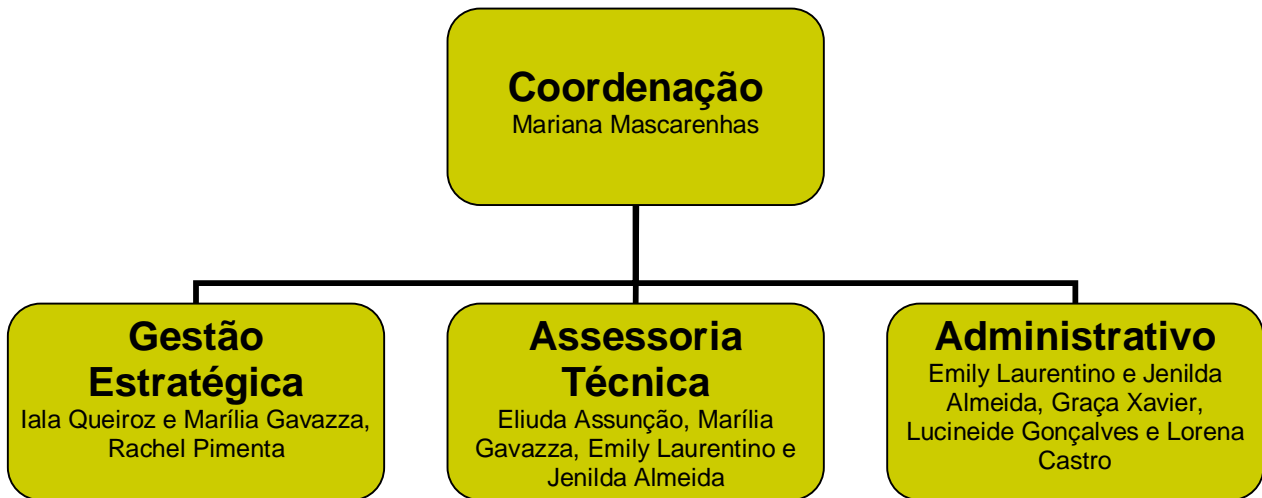
Desde 2011 a gestão ambiental na Bahia passa por um processo de transição resultante da reforma administrativa que aconteceu em âmbito estadual com a sanção da Lei nº 12.212 de 04 de Maio de 2011. O próprio Sistema Estadual de Meio Ambiente – Sisema é reflexo dessa reforma administrativa quando a Sema passa a ser o órgão da administração pública direta que concentra esforços na elaboração e planejamento de Políticas, Programas e Projetos, enquanto o Instituto Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Inema se consolida como o órgão executor das políticas ambientais e de recursos hídricos. Vale ressaltar que o Inema surgiu da fusão do Instituto do Meio Ambiente – Ima com o Instituto de gestão das Águas e Clima – Ingá proveniente também, dessa reforma.

Entre as alterações ocorridas ficou sob responsabilidade da Sema a gestão e o planejamento do funcionamento dos Colegiados Ambientais Superiores: Conselho Estadual do Meio Ambiente – Cepam, Conselho Estadual de Recursos Hídricos – Conerh, Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental – Ciea e do Fórum Baiano de Mudanças Climáticas e de Biodiversidade – FBMC-Bio.

Para atender a demanda necessária ao funcionamento dos Colegiados foi criada a Secretaria Executiva dos Colegiados Ambientais – Secex, que passa a secretariar os quatro colegiados ambientais.

A Secex está diretamente ligada ao Gabinete do Secretário (Gasec) e tem por objetivo fortalecer, articular e integrar os Colegiados Ambientais Superiores da Bahia por meio da participação e controle social, apoiando-os administrativa, financeira e tecnicamente.

## 1.2 Estrutura da Secex



## 1.3 Atividades desempenhadas pela Secex

### A - Coordenação e Gestão Estratégica

#### Gestão e Planejamento

- Elaboração e acompanhamento do planejamento Secex;
- planejamento do Curso de Formação dos Colegiados Ambientais em conjunto com a Diretoria de Estudos Avançados em Meio Ambiente da Sema- Deama;
- acompanhar o planejamento dos trabalhos de cada um dos Colegiados e da Conferência Estadual de Meio Ambiente;
- informar os órgãos do Sisema sobre as diretrizes e deliberações aprovadas pelo Colegiados relacionadas à execução da política ambiental, de recursos hídricos, de educação ambiental e mudanças climáticas;
- planejamento de interação com outros colegiados;
- aprimoramento dos instrumentos de gestão (formulários, relatórios, alimentação do Sistema de Planejamento e Monitoramento da Sema, Acompanhamentos das Deliberações das Conferências Territoriais e Estadual de Meio Ambiente);

- elaborar manuais de procedimentos para o funcionamento dos colegiados.

### **Comunicação**

- Plano de comunicação para os colegiados ambientais;
- aprimoramento do Cadastro Estadual de Entidades Ambientalistas – CEEA;
- representação em ações externas;
- publicação de material informativo e divulgação nas mídias;
- alimentação do site junto com a Assessoria de Comunicação da Sema - Ascom;
- elaboração de material informativo anual;
- confecção do Relatório Anual da Secex.

### **B - Assessoria Técnica (Conselhos e Câmaras Técnicas)**

- Encaminhar às câmaras técnicas (CTs) e grupos de trabalho (GTs) as matérias a serem analisadas pelas mesmas;
- averiguar a instrução dos processos a serem analisados pelas câmaras técnicas e grupos de trabalho para providências;
- identificar, mobilizar e convocar as áreas técnicas relacionadas às matérias em análise para apoio e esclarecimentos;
- acompanhar o planejamento das câmaras técnicas e grupos de trabalhos com outras instâncias do Sistema;
- elaboração de minuta das resoluções aprovadas pelos colegiados, e encaminhar a Coordenação de Recursos Humanos para publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia - DOE;
- acompanhamento das reuniões dos Colegiados, Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalhos;
- transcrição e revisão da ata dos colegiados ambientais e envio a Ascom para publicação no site, depois de aprovada e assinada pelos conselheiros;
- elaboração da pauta e envio de convocatória junto com a coordenação;
- atendimento ao público (conselheiros e público em geral).

## C - Administrativo

### Disseminação da informação

- Alimentação/atualização do banco de dados e CEEA;
- confirmação de presença (Conerh, Cepam, Ciea, FBMC-Bio);
- envio de Convocações por correio (Conerh);
- envio e recebimentos de correspondências e processos.

### Logística

- Organização da logística das reuniões (espaço, alimentação, transporte e hospedagem);
- solicitação de diárias e acompanhamento na comprovação;
- colaborar na elaboração de projetos para captação de recursos;
- previsão orçamentária.

## 2 COLEGIADOS AMBIENTAIS

### 2.1 CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CEPAM

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - Cepam é o órgão superior do Sistema Estadual do Meio Ambiente (Sisema) de natureza consultiva, normativa, deliberativa e recursal. Tem por finalidade o planejamento e acompanhamento da política e das diretrizes governamentais voltadas para o meio ambiente, a biodiversidade e a definição de normas e padrões relacionados à preservação e conservação dos recursos naturais.

O Cepam, mais antigo Conselho Ambiental Estadual, foi criado pela Lei n°. 3.163, de 04 de outubro de 1973 com o nome de Conselho Estadual de Proteção Ambiental e iniciou seu funcionamento em 07 de outubro de 1974. Em 1980, a Lei n°. 3.858 de 03 de novembro atribuiu ao Cepam o papel de órgão superior do Sistema Estadual de Administração dos Recursos Ambientais - SEARA, atual Sistema Estadual de Meio Ambiente - Sisema criado com a finalidade de promover a conservação, defesa e melhoria do ambiente, em benefício da qualidade de vida.

*“Um governo que pretende mudanças estruturais e reformas profundas requer a mais ampla e diversificada mobilização de indivíduos e grupos sociais. [...] É preciso contar com a mobilização ativa das maiorias sociais que desejam ver alteradas as relações de poder e garantia a universalização dos direitos.”*  
**Secretaria Geral da Presidência da República.**

É por meio deste espaço que a participação e o controle social são exercidos, buscando ampliar e popularizar as representações, considerando a diversidade social, ambiental e econômica do estado. Segundo a Secretaria Geral da Presidência da República (2012), “A interação entre a democracia representativa e a participativa fortalece o processo de desenvolvimento, que passa a ser lastreado não só pela governabilidade política, mas também pela chamada governabilidade social, ou seja, passa a contar com os setores interessados da ampliação da cidadania”.<sup>1</sup> Nesse sentido, o Cepram é um espaço de participação social legítimo onde se compartilha os desafios políticos e operacionais da Secretaria, trazendo a tona à responsabilidade e dialogando sobre o papel da representação de cada conselheiro (a).

### 2.1.1 Composição

O Cepram é paritário e tripartite, composto por: 11 (onze) representantes do Poder Público, sendo 07 (sete) do governo estadual, 01 (um) do governo municipal, 02 (dois) da Assembleia Legislativa da Bahia e 01 (um) do governo federal; 11 (onze) representantes da Sociedade Civil, sendo 06 (seis) Organizações Não-governamentais - ONGs ambientalistas, 05 (cinco) representantes de: sindicatos de trabalhadores rurais e urbanos, comunidades quilombolas, povos indígenas e universidades; 11 (onze) representantes do setor empresarial, destes 01 (um) das entidades de representação profissional.

### 2.1.2 Competências

Estabelecer diretrizes complementares para a implementação da Política Estadual de Meio Ambiente e de Proteção da Biodiversidade; aprovar o Plano Estadual de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade e o Plano Estadual de Unidades de Conservação e suas alterações; manifestar-se sobre planos, programas, políticas e projetos dos órgãos e entidades do Poder Público Estadual, que possam interferir na preservação, conservação e melhoria do meio ambiente; estabelecer diretrizes, normas, critérios e padrões relativos ao uso, controle e manutenção da qualidade do meio ambiente, observados os que forem estabelecidos pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama; estabelecer diretrizes, normas e critérios para o licenciamento ambiental.

Propor áreas prioritárias para conservação no território do Estado; aprovar os Planos de Manejo de Unidades de Conservação e suas atualizações, ouvidos os respectivos conselhos gestores; propor temas prioritários para a pesquisa aplicada à conservação e ao uso sustentável dos recursos naturais; estabelecer diretrizes sobre cooperação técnica entre o Estado e os municípios para o exercício da competência comum de proteção ao

---

<sup>1</sup>SECRETARIA Geral da Presidência da República. **Democracia Participação: Nova Relação com o Estado e a Sociedade**. Disponível em: <http://www.secretariageral.gov.br/noticias/Publi/democracia-participativa>. Acesso em: 12 dez 2012.

meio ambiente; avocar, mediante ato devidamente motivado, aprovado por maioria simples, para se manifestar sobre licenças ambientais;

Articular-se com o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Conerh, a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental - Ciea, o Fórum Baiano de Mudanças Climáticas e os demais colegiados ambientais; recomendar a perda ou restrição de incentivos e de benefícios fiscais, concedidos pelo Poder Público, em caráter geral ou condicional, e a perda ou suspensão de participação em linhas de financiamento em estabelecimentos públicos de crédito; definir critérios para aplicação dos recursos do Fundo de Recursos para o Meio Ambiente – Ferfa; decidir, em grau de recurso, como última instância administrativa, sobre as penalidades impostas pelo órgão executor da Política Estadual de Meio Ambiente, bem como sobre as decisões da Comissão do Cadastro de Entidades Ambientalistas – CEEA.

Elaborar e aprovar o seu Regimento Interno e respectivas alterações; Decidir, mediante ato devidamente motivado, aprovado por maioria simples dos seus membros, em grau de recurso, como última instância administrativa, sobre o licenciamento ambiental e as penalidades administrativas impostas pelos órgãos executores da Política Estadual de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade, bem como sobre as decisões da Comissão do Cadastro de Entidades Ambientalistas - CEEA.

### **2.1.3 Atividades Desenvolvidas em 2012**

#### **2.1.3.1 Reuniões Cepam**

- Reuniões ordinárias: 08 (oito);
- reunião de Posse Biênio 2012/2014;
- reunião Extraordinária: 01 (uma);
- reunião Conjunta Cepam/Conerh: 01 (uma);
- reuniões Setoriais (anterior as plenárias do Cepam) para alinhar as pautas de cada setor: 02 (duas) Sociedade Civil; 01 (uma) Sociedade Empresarial; 01 (uma) Poder Público

#### **2.1.3.2 Temas Discutidos**

- Revisão da poligonal do Agropólo Mucugê/Ibicoara.
- Programa de Regionalização e Modernização do Abate na Bahia x Combate ao abate clandestino.
- Atividades 2010/2011 da Câmara de Compensação Ambiental.
- Audiências Públicas realizadas no exercício de 2011/2012.



- Ações do Consórcio CIAPRA (Consórcio Intermunicipal da Apa do Pratigi).
- Chamamento Público para Projetos de Educação Ambiental – Sema (Dieas).
- Demonstração do Ambiente Virtual de Aprendizagem da Sema (EaD do Meio Ambiente), bem como Informação sobre o desempenho nos cursos disponibilizados para os municípios.
- Incidência do Coral Sol invasor na Baía de Todos os Santos, Pró-Mar.
- Plano de Trabalho do projeto: "Elaboração da Lista de Espécies da Fauna e Flora Ameaçadas de Extinção no Estado da Bahia".
- Programa Bahia Sem Fogo.
- Situação do Bioma Cerrado.

### **2.1.3.3 Ações Executadas**

Analizou processos de natureza recursal: 01 (um) auto de infração de apreensão, 03 (três) de auto de infração e interdição temporária, 08 (oito) de infração de multa, 12 (doze) de advertência. Outros processos: 07 (sete) de gestão ambiental compartilhada, 02 (dois) de revisão Plano de Manejo, aprovação de procedimentos para Licenciamento Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC).

### **2.1.4 Câmaras Técnicas**

Faz parte da estrutura do Cepam, 04 (quatro) Câmaras Técnicas Permanentes: Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, Institucionais e Normativos – CTAJIN; Câmara Técnica de Espaços Especialmente Protegidos, Biodiversidade e Biossegurança – CTBIO; Câmara Técnica de Gestão Ambiental Compartilhada – CTGAC e Câmara Técnica de Políticas Públicas e Desenvolvimento Sustentável – CTPPDS.

#### **Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, Institucionais e Normativos – CTAJIN**

A CTAJIN foi instituída pela Resolução nº 3.968 de 06 de Março de 2009. Compete à CTAJIN tratar dos assuntos relacionados a temas técnico-jurídicos, sob os aspectos constitucionais e das legislações ambientais vigentes, avaliação de demandas jurídicas externas, elaboração de propostas sobre normas e procedimentos solicitados pela Secretaria Executiva ou por conselheiro do Cepam.

A Composição da CTAJIN corresponde a 03 (três) conselheiros, titulares com mesmo número de suplentes, admitida a participação de convidado(s) especialista(s) com direito a voz. Porém, está em análise a ampliação dessa composição para 09 (nove) membros titulares, com os mesmos números de suplentes, para ficar com a mesma formação das outras câmaras técnicas.

Essa Câmara Técnica não se reuniu em 2012, porém já possui algumas pautas para a 1ª reunião, no início de 2013, dentre elas: análise e apreciação da Alteração do Regimento Interno do Cepram, análise e apreciação da Resolução nº 3.925 de 2009, referente a Gestão Ambiental Compartilhada, além de outras demandas relacionadas a normatização para gestão ambiental do Estado.

#### **Câmara Técnica de Espaços Especialmente Protegidos, Biodiversidade e Biossegurança – CTBIO**

A CTBIO foi instituída pela Resolução nº 3.969 de 30 de Junho de 2009. Compete à CTBIO tratar de assuntos relacionados aos temas: análise e avaliação de áreas potenciais para conservação, Planos de Manejo de Unidades de Conservação e proteção ao patrimônio genético.

A composição da CTBIO corresponde a 09 (nove) conselheiros, titulares com mesmo número de suplentes, admitida a participação de convidado(s) especialista(s) com direito a voz.

No ano de 2012 houve 05 (cinco) reuniões da CTBIO, as quais analisaram e deliberaram sobre os seguintes assuntos: retificação dos parâmetros estabelecidos pelo Plano de Manejo da APA Santo Antônio; revisão Pontual do Zoneamento da APA do Pratigi; rezoneamento da APA das Lagoas e Dunas do Abaeté e foi feita uma visita técnica a essa APA.

#### **Câmara Técnica de Gestão Ambiental Compartilhada – CTGAC**

A CTGAC foi instituída pela Resolução nº 3.934 de 06 de Março de 2009. Compete à Câmara Técnica de Gestão Ambiental Compartilhada tratar assuntos relacionados ao Programa de Gestão Ambiental Compartilhada - GAC, nos termos da Resolução Cepram nº 3.925, de 30 de janeiro de 2009, e demais temas relacionados.

A composição da CTGAC corresponde a 9 (nove) conselheiros, membros titulares, com mesmo número de suplentes, admitida a participação de convidado(s) especialista(s) com direito a voz.

No ano de 2012 houve 03 (três) reuniões ordinárias e 01 (uma) reunião extraordinária da CTGAC, as quais apreciaram e deliberaram sobre: Solicitação da Prefeitura Municipal de Ituberá e da Prefeitura Municipal de Pirai do Norte para aderir ao Programa de Gestão Ambiental Compartilhada - GAC; Apresentação: Demonstração do Ambiente Virtual de Aprendizagem da Sema (EaD do Meio Ambiente). Mais informação sobre o desempenho nos cursos disponibilizados para os municípios; discussão para revisão da Resolução nº 3.925/09.

#### **Câmara Técnica de Políticas Públicas e Desenvolvimento Sustentável – CTPPDS**

A CTPPDS foi instituída pela Resolução nº 3.937 de 06 de Março de 2008. Compete à CTPPDS tratar dos assuntos relacionados aos temas a seguir:

- Gestão integrada no âmbito do Sistema Estadual do Meio Ambiente – SISEMA.
- Zoneamento Ecológico-Econômico – ZEE.
- Plano Estadual de Meio Ambiente.

- Fatores concorrentes com a melhoria da qualidade de vida tais como: saneamento básico, educação, habitação, saúde, coleta, deposição e tratamento de resíduos, mudanças climáticas, espiral descendente de carbono.
- Infraestrutura de mobilidade e logística de transporte.
- Planos, programas e projetos governamentais, da esfera estadual ou federal, que representem interesse para a transversalidade da questão ambiental.
- Aproveitamento racional dos ativos ambientais nas áreas da agricultura, da indústria e dos serviços, com sugestões de implementação de alternativas e tecnologias mais limpas, compatíveis com a sustentabilidade e bons padrões ambientais.

A composição da CTPPDS corresponde por 9 (nove) conselheiros, membros titulares, com mesmo número de suplentes, admitida a participação de convidado(s) especialista(s), com direito a voz.

No ano de 2012 houve a reunião da CTPPDS para analisar e propor alterações na LAC - Licença Ambiental por Adesão e Compromisso que foi objeto de apreciação e aprovação do Cepam.

### **2.1.5 Processo Eleitoral do Cepam (Biênio 2012-2014)**

O Edital de convocação da Eleição do Cepam para o Biênio 2012-2014 foi publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 07 de Março de 2012, neste edital foram especificados os procedimentos, prazos, regras e as vagas por setor: 11 (onze) para o Poder Público, 11 (onze) para o Setor Empresarial e 11 (onze) para a Sociedade Civil.

Após o processo de inscrição e de encaminhamento dos documentos pelas entidades interessadas foi publicada no Diário Oficial do Estado, no dia 15 de maio de 2012 a Lista de Habilitados para participar da Eleição.

Com essas informações o próximo passo foi convocar a Assembléia Deliberativa para cada setor, escolherem através de votação os membros do Cepam. A Assembléia do Setor Empresarial foi dividida pelas categorias: Indústria, Comércio e Serviços, Rural, Entidades de Representação Profissional e Turismo; a Assembléia Deliberativa da Sociedade Civil foi dividida pelas categorias: Organizações Não Governamentais – ONGs Bioma Mata Atlântica, Caatinga e Cerrado; Sindicato de Trabalhadores Rurais, Sindicato de Trabalhadores Urbanos e Universidades.

A Assembléia da Categoria Indústria foi realizada no dia 23 de maio de 2012. Estiveram presentes os 42 habilitados do Segmento Empresarial, categoria Setor Indústria. Candidataram-se para concorrer a 03 (três) vagas desta categoria: Federação das Indústrias do Estado da Bahia – Fieb, Sindicato da Indústria de Mineração Pedra Britada do Estado da Bahia – Sindibrita- Ba, Sindicato da Indústria de Mineração de Calcário, Cal e Gesso no Estado da Bahia - Sindical, Comitê de Fomento Industrial de Camaçari – Cofic, Sindicato das Indústrias de Produtos Químicos para Fins Industriais Petroquímicas e de Resinas Sintéticas de Camaçari, Candeias e Dias D'ávila – Sinpeq, Petrobras, Sindicato das Indústrias do Papel, Celulose, Papelão, Pasta de Madeira para papel

e Artefatos de Papel e Papelão no Estado da Bahia – Sindpacel, Sindicato da Indústria da Construção do Estado – Sinduscon, Sindicato das Indústrias de Fibras vegetais no Estado da Bahia – Sindifribas. Após a votação, foi

definido que as 03 (três) vagas da Indústria, distribuídas da seguinte forma: **Titular:** Federação das Indústrias do Estado da Bahia – Fieb, **1º Suplente:** Sindicato da Indústria de Mineração Pedra britada do Estado da Bahia – Sindibrita- Ba, **2º Suplente:** Sindicato da Indústria de Mineração de Calcário, Cal e Gesso no estado da Bahia – Sindical; **Titular:** Comitê de Fomento Industrial de Camaçari – Cofic, **1º Suplente:** Sindicato das Indústrias de Produtos Químicos para Fins Industriais Petroquímicas e de Resinas Sintéticas de Camaçari, Candeias e Dias D’ávila – Sinpeq, **2º Suplente:** Petrobras; **Titular:** Sindicato das Indústrias do Papel, Celulose, Papelão, Pasta de Madeira para papel e Artefatos de Papel e Papelão no Estado da Bahia – Sindpapel, **1º Suplente:** Sindicato da Indústria da Construção do Estado – Sinduscon, **2º Suplente:** Sindicato das Indústrias de Fibras vegetais no Estado da Bahia – Sindifibras.

A Assembléia da Categoria Comércio e Serviços foi realizada no dia 23 de maio de 2012. Estiveram presentes 18 (dezoito) habilitados da Categoria Comércio. Candidataram-se as 03 (três) vagas: Cetrel S.A, terminal Químico de Aratú S.A – Tequimar, Companhia de Gás da Bahia – Bahiagás, Sindicato Nacional das Empresas de Arquitetura e Engenharia Consultiva – Sinaenco, Paissart Construtora, Instituto de Oftalmologia Ltda – Clivan, Associação Comercial da Bahia – ACB, Bolsa de Mercadorias, Fundação Instituto Miguel Calmon de Estudos Econômicos e Sociais- Imic. Após a votação, foi definido que as 03 (três) vagas da Indústria, distribuídas da seguinte forma: **Titular:** Cetrel S.A, **1º Suplente:** Tequimar, **2º Suplente:** Bahiagás; **Titular:** Sinaenco, **1º Suplente:** Paissart Construtora, **2º Suplente:** Clivan; **Titular:** ACB, **1º Suplente:** Bolsa de Mercadorias **2º Suplente:** Imic.

A Assembléia da Categoria Rural foi realizada no dia 23 de maio de 2012. Estiveram presentes 20 (vinte) habilitados da Categoria Rural. Candidataram-se as 03 (três) vagas: federação da Agricultura e Pecuária do Estado da Bahia – Faeb, Associação Baiana das Empresas de Base Florestal – Abaf, Sindicato Rural de Camacan, Sindicato Rural Barro Preto, Associação de Agricultores e Irrigantes da Bahia – Aiba, Associação baiana dos Produtores de Algodão – Abapa, Sindicato dos Produtores Rurais de Barreiras (SPRB), Associação Baiana das Empresas de Base Florestal – Abaf, Sindicato Rural de Coaraci, Sindicato das Empresas Florestais do Estado da Bahia - Sineflor. Após a votação, foi definido que as 03 (três) vagas da Indústria, distribuídas da seguinte forma: **Titular:** Faeb, **1º Suplente:** Sindicato Rural de Camacan, **2º Suplente:** Sindicato Rural Barro Preto; **Titular:** Aiba, **1º Suplente:** Abapa, **2º Suplente:** Sindicato dos Produtores Rurais de Barreiras (SPRB); **Titular:** Abaf, **1º Suplente:** Sindicato Rural de Coaraci, **2º Suplente:** Sineflor.

A Assembléia de Categoria Representação Profissional foi realizada no dia 23 de maio de 2012. Estiveram presentes 09 (nove) habilitados da categoria de representação Profissional. Candidataram-se a 01 (uma) vaga: Associação de Hospitais e Serviços de saúde do Estado da Bahia – AHSEB, Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – Abes, Associação dos Engenheiros Agrônomos de Barreiras – AEAB, compondo a 1ª Chapa, Conselho Regional de Administração da Bahia (CRA-Ba), Instituto de Arquitetos do Brasil, Associação Baiana de Engenharia para a Segurança – Abese, compondo a 2ª Chapa.

Após a votação a vaga disponível ficou com a 1ª Chapa, da seguinte forma:

**Titular:** AHSEB, **1º Suplente:** Abes, **2º Suplente:** AEAB.

A Assembléia Categoria Turismo no dia 23 de maio de 2012. Só houve um inscrito nessa categoria, diante disso, para não haver vacância, os presentes na Assembléia determinaram que a Federação de Comércio de Bens, Serviços e Turismo da Bahia, assumiria a vaga, indicando titular, 1º Suplente e 2º Suplente.

A Assembléia da Sociedade Civil Categoria ONG's, foi realizada dias 29 e 30 de maio de 2012. Estiveram presentes 18 (dezoito) habilitados da categoria ONG's. Após a votação as vagas ficaram assim definidas: 02 (duas) vagas do **Bioma Caatinga**, **Titular** Assessoria e Gestão em Estudos da Natureza – Agendha, **1º Suplente** Instituto Bonfinense de Meio Ambiente e Educação Ambiental – Imbu, **2º Suplente** Grupo de Defesa e Promoção Socioambiental – Germen; **Titular** Preservação e Revitalização Integrada das Serras do Monte Alto – Prisma, **1º Suplente:** Associação Flora Brasil, **2º Suplente** Associação Cultural Arte Ecológica – Ascae.

As 02 (duas) vagas do Bioma Cerrado, **Titular** Associação de Promoção do Desenvolvimento Solidário e Sustentável do Oeste da Bahia- Ades, **1º Suplente** Grupo Ecológico Humanista Papamel, **2º Suplente** Grupo Ambientalista da Bahia – Gambá; **Titular** Instituto de Biodiversidade e Desenvolvimento Sustentável do Oeste da Bahia – Bioeste, **1º Suplente** Instituto de Defesa, Estudo e Integração Ambiental – Ideia, **2º Suplente** Instituto Búzios

02 (duas) vagas para o **Bioma Mata Atlântica**, **Titular** Instituto Viver da Mata, **1º Suplente** Fundação Padre José Koopmans - Funpaj, **2º Suplente** Manguezal Meu Quintal; **Titular** Centro de estudos e Pesquisas para o Desenvolvimento do Extermo Sul da Bahia – Cepedes, **1º Suplente** Centro de Desenvolvimento Agroecológico do Extremo Sul da Bahia – Terra Viva, **2º Suplente** Associação Fórum Pró Cidadania.

A Assembléia da Sociedade Civil Categoria Sindicato de Trabalhadores Rurais, foi realizada dia 23 de maio de 2012. Estiveram presentes 05 (cinco) representantes habilitados, para concorrerem a 01 (uma) vaga. Após a votação foi definido os seguintes representantes da categoria, **Titular** Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado da Bahia – Fetag, **1º Suplente** Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Santo Amaro, **2º Suplente** Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Eunápolis.

A Assembléia da Sociedade Civil Categoria sindicato de Trabalhadores Urbanos, foi realizada dia 23 de maio de 2012. Só houve 03 (três) inscritos, para concorrer a 01 (uma) vaga, diante disso foi definida a titularidade e as suplências: **1º Titular** Central dos Trabalhadores do Brasil-BA – CTB, **1º Suplente** Sindicato dos Trabalhadores do Ramo Químico/Petroleiro do Estado da Bahia, **2º Suplente** Sintracom- Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil do Estado da Bahia.

A Assembléia da Sociedade Civil Categoria Universidades foi realizada dia 23 de maio de 2012. Esteve presente apenas a Universidade Federal da Bahia – UFBA na assembléia, pois apenas esta Universidade se inscreveu no processo, diante disso ficou definido em assembléia que o próprio representante da UFBA articularia com a Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFES para 1º Suplente e Universidade Estadual da Bahia UNEB para 2º Suplente.

### 2.1.6 Visitas Técnicas

Foram feitas duas visitas técnicas, durante o ano de 2012:

- Visita Técnica a APA do Pratigi – Solicitada pela conselheira Sueli Abad na reunião da CTBIO, membro dessa Câmara Técnica, para visualizar a área da APA e a parte a ser alterada.
- Visita Técnica a APA das Lagoas e Dunas de Abaeté – Solicitado pelos conselheiros da CTBIO, para embasar na análise dos processos.

## **2.1.7 Participação na Rio + 20 - Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (CNUDS)**

Os conselheiros do Cepram, Josemário Martins e Iglésias Cabalero, participaram do Evento Internacional Rio + 20 cujo tema foi economia verde no contexto do desenvolvimento sustentável e da erradicação da pobreza e o quadro institucional para o desenvolvimento sustentável. O objetivo da Conferência foi assegurar um comprometimento político renovado para o desenvolvimento sustentável, avaliar o progresso feito até o momento e as lacunas que ainda existem na implementação dos resultados dos principais encontros sobre desenvolvimento sustentável, além de abordar os novos desafios emergentes.

## **2.2 CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CONERH**

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos – Conerh é um órgão colegiado superior do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, com caráter consultivo, normativo, deliberativo, recursal e de representação para atuar na defesa e proteção dos recursos hídricos, tendo por finalidade formular, em caráter suplementar, a Política Estadual de Recursos Hídricos. Este Conselho foi criado pela Lei Estadual nº 7.354, de 14 de setembro de 1998, revogada pela nova Lei de Recursos Hídricos da Bahia nº. 11.612, de 08 de outubro de 2009. Desde então, sua composição passou por alterações e suas ações vêm sendo intensificadas nos últimos anos.

As competências dos Conselhos Estaduais, de uma forma geral, estão dispostas na Lei nº 9.333 de 08 de janeiro de 1997 que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos e o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, a qual tem como fundamento a gestão participativa. No contexto baiano, os Art. 46 ao Art. 48 da Lei nº 11.612 de 08 de outubro de 2009, é que dispõem sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, definindo as competências do Conerh.

Cabe ao Conerh analisar propostas de alteração de legislação pertinente aos recursos hídricos e encaminhá-las aos órgãos competentes; estabelecer os critérios gerais para a outorga do direito de uso dos recursos hídricos estaduais e da cobrança pelo seu uso, inclusive pelo lançamento de efluentes; aprovar os valores a serem cobrados pelo uso dos recursos hídricos; estabelecer as medidas para a proteção dos corpos de água, podendo determinar regime especial, temporário ou definitivo, para a sua utilização; aprovar o enquadramento dos corpos de água do domínio estadual, em classes, segundo seus usos preponderantes; analisar e aprovar as propostas de instituição de Comitês de Bacias Hidrográficas, bem como os critérios para o seu funcionamento; analisar e aprovar as propostas de criação de Agências de Bacias Hidrográfica.

### **2.2.1 Composição**

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos – Conerh é composto por:

- 10 (dez) representantes do Poder Público Estadual, sendo: 08 (oito) do governo estadual, 01 (um) da Procuradoria Geral do Estado, 01 (um) representante dos Comitês de Bacia Hidrográfica Estaduais;
- 06 (seis) representantes dos usuários de recursos hídricos, sendo: 01 (um) representante do setor de agricultura e irrigação; 01 (um) representante do setor de saneamento e abastecimento; 01 (um) representante do setor da indústria e turismo; 01 (um) representante do setor energético; 01 (um) representante do setor de mineração; 01 (um) representante de aquicultura e pesca.
- 05 (cinco) representantes de organizações civis de recursos hídricos, definidas na forma dos Arts. 47 e

48 da Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, sendo: 02 (dois) representantes de povos e comunidades locais, com preferência para os tradicionais, quando houver; 02 (dois) representantes de organizações técnicas (segmentos profissionais e conselhos de classes); 01 (um) representante de organizações não-governamental com interesse e atuação comprovada na área de recursos hídricos;

- 02 (dois) representantes do Poder Público Municipal, sendo um usuário de recursos hídricos.

## **2.2.2 Competências**

Formular, em caráter suplementar, a Política Estadual de Recursos Hídricos; Estabelecer diretrizes para a implementação desta Política; Aprovar o Plano Estadual de Recursos Hídricos e suas alterações, e acompanhar a sua implementação; Promover a articulação do planejamento de recursos hídricos com os planejamentos nacionais, regionais, estaduais e dos setores usuários; Apresentar contribuições para a elaboração do Zoneamento Territorial-Ambiental do Estado e do Plano Estadual de Meio Ambiente; Analisar propostas de alterações de legislação pertinente aos recursos hídricos e encaminhar aos órgãos competentes;

Estabelecer os critérios gerais para a outorga do direito de uso dos recursos hídricos estaduais e da cobrança pelo seu uso, inclusive pelo lançamento de efluentes; Aprovar os valores a serem cobrados pelo uso dos recursos hídricos; Estabelecer as medidas para a proteção dos corpos de água, podendo determinar regime especial, temporário ou definitivo, para a sua utilização; Aprovar o enquadramento dos corpos de água do domínio estadual, em classes, segundo seus usos preponderantes; Analisar e aprovar as propostas de instituição de Comitês de Bacias Hidrográficas, bem como os critérios para o seu funcionamento;

Analisar e aprovar as propostas de criação de Agências de Bacias Hidrográficas; Estabelecer critérios para a aplicação dos recursos oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica; Deliberar sobre questões que lhes tenham sido encaminhadas pelos Comitês de Bacias Hidrográficas; Definir critérios para aplicação de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos; Estabelecer critérios para o rateio de custos de obras de aproveitamento múltiplo de interesse comum ou coletivo; Exercer o controle social e financeiro sobre o uso dos recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos da Bahia;

Impor as penalidades de interdição e embargo definitivo e de demolição; Deliberar, em grau de recurso, quanto à aplicação de sanções administrativas;

Indicar seus representantes junto ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos; Instituir Câmaras Técnicas para subsidiar suas avaliações e decisões; Elaborar e aprovar o seu Regimento Interno e respectivas alterações; Acompanhar o funcionamento do Sistema Estadual de Informações sobre os Recursos Hídricos;

## **2.2.3 Atividades Desenvolvidas em 2012**

### **2.2.3.1 Reuniões Conerh**

- Reuniões ordinárias: 04 (quatro);
- Reunião Extraordinária: 01 (uma);
- Reunião Conjunta Cepram/Conerh: 01 (uma);



### 2.2.3.2 Ações Executadas

- Criação da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança;
- Criação do Grupo de Trabalho Medidores de Vazão;
- Análise do Balanço Hídrico Concluído;
- Situação dos CBHs (Comitê de Bacia Hidrográfica) 2011/2012;
- Segurança de Outorga;
- Apresentação sobre os Comitês de Bacias;
- Seca na Bahia;
- Nota técnica da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental – CIEA.

### 2.2.3.3 Deliberações

- Aprovação do decreto de criação dos Comitês de Bacia Hidrográfica dos Rios Paramirim e Santo Onofre, Frades, Buranhém e Santo Antônio, Rios Peruípe, Itanhém e Jucuruçú.
- Altera a redação do Art. 11 da Resolução nº 52, Edital Base Para Eleição dos Membros dos Comitês de Bacias Hidrográficas Estaduais e atualizar a nomenclatura dada aos órgãos do sistema estadual de meio ambiente sejam atualizados conforme as disposições da Lei nº 12.212 de 04 de maio de 2011
- Altera o prazo dos mandatos de membros de Comitês de Bacias Hidrográficas – CBHs do Sobradinho, Contas, Corrente e Grande.
- Altera a redação do Art. 2º da Resolução 28, de 29 de novembro de 2007, revogam as resoluções nº 57 de 26 de novembro de 2009 e nº 68 de 25 de março de 2010. Art. 1º. Alterar o inciso V do Art. 2º da Resolução Nº 28, de 29 de novembro de 2007.
- Cria e aprova a composição do Grupo de Trabalho formado para tratar sobre medidores de vazão.
- Alterado o artigo 1º da Resolução nº 43, de 02 de março de 2009, do Conerh, e seus Anexos I e II, passando a Divisão Hidrográfica Estadual em Regiões de Planejamento e Gestão das Águas (RPGAs), a ser composta por 25 (vinte e cinco) RPGAs.
- Institui a Câmara Técnica de Outorga e Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos – CTOC
- Grupo de Trabalho constituído para elaboração da minuta do decreto regulamentador da política estadual de saneamento básico GT RESAN.



#### **2.2.3.4 Câmaras Técnicas Conerh**

O Conerh tem em sua estrutura o apoio de 04 (quatro) Câmaras Técnicas Permanentes: Câmara Técnica de Educação e Mobilização Social – CTEM; Câmara Técnica Institucional e Legal – CTIL; Câmara Técnica de Povos de Comunidades Tradicionais – CTPCT; Câmara Técnica Planos, Programas e Projetos – CTPPP.

##### **Câmara Técnica de Educação e Mobilização Social – CTEM**

A CTEM tem por atribuição examinar e propor matérias específicas, de educação ambiental e mobilização social, para subsidiar a tomada de decisões do Plenário e da Diretoria Colegiada, competindo-lhes: Propor diretrizes, planos e programas de educação ambiental e capacitação em recursos hídricos; Propor e analisar mecanismos de articulação e cooperação entre o poder público, os setores usuários e a sociedade civil quanto à educação ambiental e capacitação em recursos hídricos; Propor e analisar mecanismos de mobilização social para fortalecimento do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos; Propor e analisar mecanismos de difusão da Política Estadual de Recursos Hídricos nos sistemas de ensino, tornando efetivos os fundamentos da Lei Estadual nº 10.432 de 20 de dezembro de 2006, fundamentado na Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997; Propor e analisar diretrizes de disseminação da informação sobre os recursos hídricos voltadas para a sociedade, utilizando as formas de comunicação que alcancem a todos; Recomendar critérios referentes ao conteúdo de educação ambiental em recursos hídricos nos livros didáticos, assim como para os planos de mídia relacionados ao tema de recursos hídricos; Exercer competências do Conselho Estadual de Recursos Hídricos que lhe forem especialmente delegadas pelo Plenário. Examinar as matérias encaminhadas pelas demais Câmaras Técnicas do Conerh; Criar Grupos de Trabalho para tratar de assuntos específicos; Propor a realização de reuniões conjuntas com outras Câmaras Técnicas do Conselho; Indicar membros em ordem progressiva, para eventuais substituições, caso o número de interessados em participar da composição da Câmara Técnica seja superior ao limite máximo previsto no Art. 26 do Regimento Interno do Conerh; Analisar as propostas de alteração do Regimento Interno do Conselho e encaminhá-las ao Plenário para deliberação. A CTEM é composta por 06 (seis) membros, titulares e 06 suplentes. No ano de 2012 não houve reunião da CTEM.

##### **Câmara Técnica Institucional e Legal – CTIL**

A CTIL tem por atribuição o exame de matérias específicas, de cunho jurídico e institucional, para subsidiar a tomada de decisões do Plenário e da Diretoria Colegiada, competindo-lhes: analisar as propostas de resolução antes de serem submetidas à deliberação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, bem como verificar a sua compatibilização à legislação pertinente; elaborar estudos e formular as propostas relativas a assuntos de

sua competência; emitir pareceres sobre assuntos que lhe forem encaminhados pelo Presidente do Conerh; relatar e submeter à decisão do Plenário os assuntos que lhe forem apresentados; convidar especialistas para prestar informações sobre assuntos de sua competência; examinar os processos administrativos de conflito de uso de recursos hídricos, suscitado com base no Art. 31, inciso XX, da Lei nº 10.432, de 20 de dezembro de 2006, apresentando parecer ao Plenário; examinar as matérias encaminhadas pelas demais Câmaras Técnicas do Conerh; criar Grupos de Trabalho para tratar de assuntos específicos; propor a realização de reuniões conjuntas com outras Câmaras Técnicas do Conselho; indicar membros em ordem progressiva, para eventuais substituições, caso o número de interessados em participar da composição da Câmara Técnica seja superior ao limite máximo previsto no Art. 26 do Regimento Interno do Conerh; analisar as propostas de alteração do Regimento Interno do Conselho e encaminhá-las ao Plenário para deliberação. A CTIL é constituída de

membros, titulares e suplentes, e contará, no mínimo, 06 (seis) e, no máximo, 12 (doze) membros. Em 2012 a CTIL realizou 04 (quatro) reuniões ordinárias e duas extraordinárias. A CTIL é responsável pela análise e elaboração do que é aprovado no Conerh, portanto suas realizações estão ligadas as realizações do Conselho.

#### **Câmara Técnica de Povos e Comunidades Tradicionais – CTPCT**

A Câmara Técnica de Povos e Comunidades Tradicionais – CTPCT tem por atribuição o exame de matérias específicas, de cunho institucional, para subsidiar a tomada de decisões do Plenário e da Diretoria Colegiada, competindo-lhes: propor estudos e analisar as propostas relativas a assuntos referentes aos Povos e comunidades tradicionais; emitir posicionamentos sobre assuntos que lhe forem encaminhados pelo Conerh; relatar e submeter à decisão do Plenário os assuntos pertinentes; convidar especialistas para prestar informações sobre assuntos de sua competência; colaborar no fortalecimento da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, instituída pelo Decreto Nº 6.040 de 2007. Exercer competências do Conselho Estadual de Recursos Hídricos que lhe forem especialmente delegadas pelo Plenário. A CTPCT será constituída de membros, titulares e suplentes, e contará, no mínimo, 06 (seis) e, no máximo, 12 (doze) membros. Em 2012 não houve reuniões da CTPCT.

#### **Câmara Técnica de Planos, Programas e Projetos – CTPPP**

A Câmara Técnica de Planos, Programas e Projetos – CTPPP tem por atribuição o exame de matérias específicas relacionadas ao planejamento dos usos múltiplos dos recursos hídricos e análise de planos, programas e projetos, para subsidiar a tomada de decisões do Plenário e da Diretoria Colegiada, competindo-lhes: acompanhar, analisar e emitir parecer sobre o Plano Estadual de Recursos Hídricos, bem como programas e projetos de aproveitamento de recursos hídricos; analisar e propor mecanismos de integração das políticas de gestão de recursos hídricos, considerando também as demais políticas públicas incidentes; propor ao Conselho audiências públicas para discussão do Plano Estadual de Recursos Hídricos; exercer as competências constantes do regimento interno e outras que vierem a ser delegadas pelo Plenário do Conerh. No ano de 2012 a CTPPP reuniu-se uma vez para eleger a coordenação e elaborar um calendário de funcionamento. Para o próximo período, a CTPPP deverá discutir a resolução nº 71/2010 do Conerh, a qual se refere à Definição dos critérios para aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos da Bahia – FERHBA.

### **2.3 COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA BAHIA - CIEA**

A Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental foi instituída pela Lei nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006 e regulamentada pelo Decreto nº 9.083/2004, com o objetivo de propor diretrizes para a Política Estadual de Educação Ambiental regida pela Lei nº 12.056 de 07 de janeiro de 2011 e para o Programa Estadual de Educação Ambiental. A CIEA possui caráter consultivo e deliberativo cabendo a comissão articular com instituições de pesquisa, em especial as Universidades, interpretar o Diagnóstico Estadual de Educação Ambiental, elaborar termo de referência que oriente produção de programas setoriais e de projetos socioambientais, bem como avaliar periodicamente a implementação da Política e do Programa Estadual de Educação Ambiental.

A CIEA-Ba é composta por 68 representantes entre titulares e suplentes com os seguintes segmentos: ONGs, movimentos sociais e do Poder Público municipal dos domínios da natureza (Biomás): Mata Atlântica, Cerrado e Caatinga, das regiões da Chapada Diamantina e Metropolitana de Salvador; e de representações dos segmentos governamental, de instituições de ensino, da sociedade civil e do setor privado. Além dos membros

oficiais, a Comissão articula-se com diversos atores, contando com a participação de convidados colaboradores e observadores.

Após a elaboração da Política e do Programa Estadual de Educação Ambiental, a Ciea-Ba trabalhou intensamente na construção de minuta do Decreto que deverá regulamentar a Política Estadual e que está em análise na Procuradoria Geral do Estado – PGE. Atualmente a Ciea-Ba vem desenvolvendo atividades com foco na construção de orientações e/ou normatizações para gestar a Educação Ambiental no âmbito formal, não formal e na gestão das políticas públicas. Essas iniciativas, capitaneadas pela Ciea, possibilitam criar marcos regulatórios fundamentais para que o Estado aprimore sua capacidade de desenvolver a Política Pública de Educação Ambiental.

A Ciea é presidida por uma Coordenação Geral formada pela Secretaria de Meio Ambiente – Sema, Secretaria de Educação – SEC e uma representação da Sociedade Civil Organizada. O seu papel é convocar e presidir as reuniões da Comissão coordenando e acompanhando as atividades desenvolvidas.

No âmbito da Sema a Ciea tem como Secretaria Executiva e como responsável técnica, a Diretoria de Educação Ambiental para Sustentabilidade – Dieas, que tem a competência de pautar os temas, programas, projetos a serem discutidos, analisados e consultados pelos membros integrantes da Ciea.

O papel das representações é estabelecer diálogo com suas bases a fim de trazer para a Comissão as demandas locais, colaborar nas construções e decisões coletivas, bem como divulgar e acompanhar processos de intervenção nos Territórios de Identidade, vinculados à Política de EA, acordados no âmbito da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental – Ciea-Ba.

Cada representante na Comissão deve ter o compromisso de tornar a Educação Ambiental uma realidade em sua instituição, município ou segmento social, assim como na sua unidade federativa.

### **2.3.1 Composição**

A Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental é composta por 34 representações de Órgãos, Entidades e Instituições que atuam na área de Educação Ambiental.

14 (quatorze) representações de órgãos do Governo distribuídas da seguinte forma:

- 01 (uma) Ibama
- 09 (nove) Secretarias: Sema, Sec, Seagri, Sesab, Setre, Secult, Sicm, Sedes, Seplan
- 04 (quatro) Prefeituras Municipais: PM RMS/Salvador, PM Caatinga, PM Cerrado, PM Mata Atlântica

14 (quatorze) representações da sociedade civil distribuídas da seguinte forma:

- 05 (cinco) ONGs Ou Movimento Social: RMS/Salvador, Caatinga, Cerrado, Mata Atlântica, Chapada

- 02 (duas) Povos E Com. Tradicionais
- Territórios de Identidade: Território do Bioma Caatinga, Território do Bioma Mata Atlântica, Território do Bioma Cerrado
- 02 (duas) Redes: Reaba, Rejuma/Rebal
- 01 (uma) Organização Patronal
- 01 (uma) Organização de Trabalhadores

06 (seis) Representações das Instituições de Ensino distribuídas da seguinte forma:

- 02 (duas) Universidades Estaduais: UNEB/UEFS; UESC/UESB
- 01 (uma) Universidade Federal
- 01 (uma) Universidade Particular
- 01 (uma) Ensino Básico
- 01 (uma) Ensino Profissionalizante

- **2.3.2 Competências**

Elaborar o Programa Estadual de Educação Ambiental, propondo as bases da Política Estadual de Educação Ambiental; Promover articulação inter e intra-institucional buscando a convergência de esforços no sentido de implementar as Políticas Nacional e Estadual de Educação Ambiental; Promover e elaborar estudos, pesquisas e sistematização de dados que subsidiem a formulação, a execução e o acompanhamento da Política Estadual de Educação Ambiental; Apoiar a elaboração do Plano Estadual de Meio Ambiente no que concerne às diretrizes de Educação Ambiental para o Estado da Bahia considerando a sua diversidade territorial.

Consolidar, acompanhar e avaliar a Política Estadual de Educação Ambiental; Contribuir com ações que promovam a inserção transversal da temática ambiental nos currículos escolares em todos os níveis e modalidades de ensino e nos diversos órgãos e secretarias do Estado e municípios; Apoiar técnica, científica e institucionalmente as ações de Educação Ambiental, no âmbito do Estado da Bahia; Fomentar e apoiar a criação de redes de educação ambiental no Estado, assim como a produção de instrumentos sócio-educativos para a sua maior divulgação; Promover a disseminação e o intercâmbio de experiências que fortaleçam práticas sustentáveis de Educação Ambiental no âmbito municipal, estadual e federal;

Fomentar parcerias entre instituições governamentais e não governamentais, empresas, entidades de classe, associações comunitárias e demais entidades que tenham atuação na área de Educação Ambiental; Estimular, fortalecer, acompanhar e avaliar a implementação da Política Nacional de Educação Ambiental, no âmbito estadual, na qualidade de interlocutor junto ao Órgão Gestores da Política Nacional; Promover a divulgação da Ciea-Ba, junto aos diversos setores da sociedade, através da realização de reuniões ordinárias, fóruns, oficinas e seminários regionais, considerando os diferentes biomas do Estado; Propor aos setores públicos e privados a destinação de recursos financeiros, objetivando a viabilização de projetos e ações em Educação Ambiental;

Propor a veiculação de produtos de educação ambiental nos diversos meios de comunicação; Propor diretrizes para implementação de programas de educação ambiental quando dos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos.

### **2.3.3 Atividades Desenvolvidas em 2012**

#### **2.3.3.1 Reuniões Ciea**

- Reuniões ordinárias: 05 (cinco)
- Reunião Extraordinária: 01 (uma)

#### **2.3.3.2 Temas Discutidos**

- Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão na Ilha de Maré, realizada pela Professora Rosileide da UFBA;
- Apresentação do Cenário para os Fundos FERHBA e FERFA, apresentado por Pedro Rocha da Cogef;
- Educação Ambiental em Campo Formoso – 2009/2012;
- O Educador Ambiental na Ciea: um recorte histórico;
- Educação Ambiental na Universidade Católica de Salvador – UCSal;
- Agenda 21 Rio de Contas: Preservando o seu passado na construção do seu futuro;
- Planos Municipais de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica;
- Álbum seriado-Campanha Bahia sem fogo;
- Panorama da participação da Bahia na Conferência Infante Juvenil de Meio Ambiente.

#### **2.3.3 Ações Executadas**

Alteração e aprovação Minuta do Regimento Interno da Ciea.

As Câmaras Técnicas se reúnem bimestralmente.

01. Educação e ensino Formal
02. Mapeamento e Avaliação
03. Financiamento
04. Regulação licenciamento

05. Águas e saneamento
06. Unidade de conservação e Biodiversidade
07. Movimentos Socioambientais
08. Territórios, Municípios e Agenda 21

## **2.4 FÓRUM BAIANO DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E BIODIVERSIDADE – FBMC-Bio**

O Fórum Baiano de Mudanças Climáticas e Biodiversidade – FBMC-Bio foi instituído pelo Decreto nº 9.519 de 18 de agosto de 2005 com as seguintes atribuições: promover a estruturação e a implementação do Plano de Mudanças Climáticas Globais, no âmbito do Estado, com a finalidade de subsidiar a elaboração e execução de políticas públicas relacionadas ao tema, em articulação com o Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas e com a Comissão Interministerial de Mudanças Climáticas; promover a elaboração de Relatório Estadual de Biodiversidade; mobilizar e conscientizar a sociedade baiana a respeito da conservação da diversidade biológica, estimular a cooperação entre os governos, organismos internacionais, agências multilaterais, organizações não-governamentais internacionais, entidades baianas dentre outras atribuições que estimule a mitigação dos efeitos da mudança do clima e estímulo de programas e ações relacionados à diversidade biológica.

### **2.4.1 Composição**

Secretaria do Meio Ambiente – SEMA; Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI; Secretaria de Infra-Estrutura – SEINFRA; Secretaria da Indústria, Comércio e Mineração – SICM; Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDUR; Secretaria da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária – SEAGRI; Secretaria do Planejamento – SEPLAN; Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza – SEDES; Secretaria de Turismo – SETUR; Secretaria de Desenvolvimento e Integração Regional – SEDIR; Secretaria de Cultura – SECULT; Secretaria da Educação – SEC; Secretaria da Saúde – SESAB; Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA; Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS; Conselho Estadual de Meio Ambiente – CEPRAM; Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONERH; Conselho Estadual de Segurança Alimentar – CONSEA; União dos Municípios da Bahia – UPB; Prefeitura Municipal de Salvador; Prefeitura Municipal de Camaçari; Universidade Federal da Bahia – UFBA; Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB; Universidade Estadual da Bahia – UNEB; Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS; Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC; Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB; Universidade Salvador – UNIFACS; Um representante da Comunidade Indígena; Um representante de Comunidade Quilombola; Instituto de Estudos Sócio-Ambientais do Sul da Bahia – IESB; Instituto de Desenvolvimento Sustentável do Baixo Sul – IDES; Fundação Movimento Ondazul; SOS Costa do Dendê; Grupo Ambientalista da Bahia – GAMBÁ; Grupo de Recomposição Ambiental – GERMEN; Associação Brasileira de Organizações não Governamentais – ABONG; Central Única dos Trabalhadores – CUT.; Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado da Bahia – FETAG; Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE; Federação das Indústrias do Estado da Bahia – FIEB; Federação da Agricultura e Pecuária do Estado da Bahia – FAEB; Comitê de Fomento Industrial de Camaçari – COFIC; Empresa de Proteção Ambiental S/A – CETREL; Bahia Transferência e Tratamento de Resíduos S/A – BATTRE; Companhia de Eletricidade da Bahia – COELBA; Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS; Braskem S/A; Companhia de Ferro-

Liga da Bahia S/A – FERBASA; Ford Motor Company Brasil Ltda; Suzano Bahia Sul Papel e Celulose S/A; Veracel Celulose S/A; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA/Ba;

#### 2.4.2 Atividades Desenvolvidas em 2012

Em 2012 foi realizada a 16ª reunião ordinária do FBMC-Bio com objetivo de retomar as atividades do fórum em consonância com outras atividades da Sema e do Inema. Pensando nisso, a reunião levantou algumas sugestões de como tornar o fórum um espaço mais dinâmico e proativo: realização de 2 ou 3 encontros e trabalhar mais em Grupos de Trabalho dividido por setor (Agricultura, Energia, Indústria e Gerenciamento Costeiro).

Em julho de 2012 membros da Sema e do FBMC-Bio participaram da 3ª Consulta Pública aos Planos Setoriais de Mitigação e de Adaptação em Mudanças do Clima/Região Nordeste que aconteceu em Recife. Nessa Consulta Pública foram discutidos documentos para a elaboração de 04 (quatro) Planos Setoriais apresentados pelo Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (CIM) coordenado pelo Governo Federal:

- Plano Setorial de Mitigação da Mudança Climática para a Consolidação de uma Economia de Baixa Emissão de Carbono na Indústria de Transformação;
- Plano de Mineração de Baixa Emissão de Carbono (Plano MBC);
- Plano Setorial de Transporte e de Mobilidade Urbano para Mitigação da Mudança do Clima (PSTM);
- Plano Setorial da Saúde para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima.

Dentre as várias contribuições, alterações ou sugestões colhidas na consulta pública ao plano setorial de **Mineração** destacam-se:

- Aprofundamento dos procedimentos de avaliação das 11 (onze) substâncias indicadas no cenário previsto para emissões, além da identificação e caracterização das substâncias exploradas no Brasil e não delimitadas nesse plano;
- perspectiva de novos empreendimentos de pequeno e médio porte que não utilizam procedimentos eficazes no seu processo produtivo;
- introduzir o ciclo de vida da mina com um dos fatores preponderantes para mais ou menos emissão dos gases.
- correlacionar e propor fatores tais como: relação estéril/minério; eficiência energética; tecnologia de mapeamento e produtividade do processo, como medida indicadora de emissão dos GEEs (Gases de Efeito Estufa) no licenciamento ambiental;
- correlacionar às emissões dos GEEs das 11 (onze) substâncias minerais com sua produção anual.

Dentre as ações sugeridas para o Plano setorial do **Transporte e Mobilidade Urbana** destacam as seguintes contribuições:

- Estímulo a dutovias e minerodutos;
- estimular a cabotagem entre cidades litorâneas;
- modificação de combustíveis (modais mais limpos: Gás, Biodiesel, Elétrico);
- estímulo ao transporte de alta capacidade e a intermodalidade;
- incentivo à acessibilidade (Cidades para Todos, Calçadas Largas, Cadeirantes e Pessoas com deficiência);
- integrar e ampliar a rede cicloviária aos modais de transporte de massa dos grandes centros urbanos, ofertando bicicletários com segurança e conforto para a população;
- implementação da Política de Controle de Emissões Veiculares nos Estados Brasileiros.

Dentre as ações sugeridas para o Plano Setorial da **Indústria** feita destacam as seguintes contribuições:

- Desconcentração dos sistemas produtivos e incentivo das potencialidades, evocações econômicas e arranjos produtivos locais (APLs);
- monitoramento e Avaliação: Desenvolver mecanismo de monitoramento integrado para conciliar os impactos positivos da adesão de medidas sustentáveis em relação ao retorno econômico, social e da redução de emissões atmosféricas;
- potencial de Redução: Mesmo a meta sendo voluntária, tem de garantir o seu cumprimento e com louvor;
- como os números utilizados como referência não são muito precisos e sabendo que o mercado é muito volátil, podemos ser surpreendidos com variações nesses dois elementos e a nossa meta pode ficar descaracterizada, tanto se o valor final ficar menor ou muito maior. Portanto, se não conseguirmos outros indicadores, sugerimos revisões periódicas dos números apurados;
- internamente, em face da importância da redução das emissões para a melhoria da qualidade de vida, deveríamos encarar a questão das emissões como um desafio e os planos têm que ser ousados. O compromisso voluntário não deve ser uma referência limitrofe, um limite para nossas ações. Quanto maior for a redução, melhor;
- sugestão como indicador para aferição do nosso avanço: a emissão *per capita*.



### 3. 3ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CEMA

Segundo a Lei nº 12.377 de 28 de Dezembro de 2011 que altera a Lei nº 10.431 de 20 de Dezembro de 2006, que dispõe sobre a Política Estadual de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade do Estado da Bahia, a Conferência Estadual de Meio Ambiente (Cema) é um instrumento de gestão ambiental com ampla participação da sociedade que contempla todo o território do Estado, bem como promove a transversalidade das questões relacionadas ao meio ambiente. Tem como princípios básicos a equidade social, a co-responsabilidade, a participação e a mobilização social, o enfoque humanístico, holístico, democrático e a representatividade da diversidade social.

De acordo com o Art.º 66 da Lei nº 12.377/2007, os objetivos da Conferência Estadual de Meio Ambiente são: definir diretrizes em apoio à formulação da Política Estadual de Meio Ambiente e Proteção da Biodiversidade; fortalecer a capacidade articuladora, coordenadora e executora dos órgãos do Sistema; Nacional de Meio Ambiente - Sisnam, Sistema Estadual de Meio Ambiente - Sisema, Sistemas Municipais de Meio Ambiente, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - Singreh e Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos - Sigreh; consolidar o controle social sobre as diversas políticas públicas ambientais.

A 3ª Conferência Estadual de Meio Ambiente (3ª Cema) foi convocada pelo Decreto nº 13.619 de 20 de Janeiro de 2012 e teve início com a formação da Comissão Organizadora Estadual (COE), composta por 21 (vinte e um) representantes do poder público, 21 (vinte e um) representantes da sociedade civil e 09 (nove) representantes de colegiados ambientais, tendo como atribuições, acompanhar e avaliar a realização da 3ª Cema; opinar sobre questões referentes à 3ª Cema que não estejam previstas neste Decreto; avaliar o regimento e normas

gerais propostos para a 3ª Cema; eleger a Comissão Executiva da COE; mobilizar suas redes e parceiros, no âmbito de sua atuação, em articulação com o Grupo de Trabalho Territorial de Meio Ambiente (GTT - Meio Ambiente).

Visando a integração, a promoção e a consolidação das políticas públicas ambientais e de recursos hídricos, a 3ª Cema estruturou-se a partir do tema "Integração das Políticas de Meio Ambiente e Recursos Hídricos", promovida pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente (Sema), e coordenada pela Secretaria Executiva dos Colegiados Ambientais (Secex). A escolha deste tema foi em decorrência a recente reestruturação do Sistema de Meio Ambiente e Recursos Hídricos que gerou ações estratégicas, como por exemplo, a fusão do Instituto de Meio Ambiente (IMA) e do Instituto de Gestão das Águas e Clima (Ingá), resultando no Instituto Estadual de Meio Ambiente (Inema) e a alteração da Lei nº 10.431/2006 (Política Estadual de Meio Ambiente e Proteção à Biodiversidade do Estado da Bahia).

A 3ª Cema foi realizada de forma processual com três etapas: conferências municipais, conferências territoriais e a conferência estadual. De responsabilidade dos municípios, a etapa Municipal teve como objetivos alinhar e identificar as principais questões socioambientais locais, bem como eleger os delegados para as conferências Territoriais e Estadual. As deliberações das 136 Conferências Municipais devem servir como instrumento de gestão ambiental para cada um dos municípios.

A etapa Territorial foi realizada em 19 (dezenove) Conferências Territoriais envolvendo os 27 (vinte e sete) Territórios de Identidade reunindo cerca de 2.200 pessoas que discutiram o tema no âmbito de cada Território. A discussão foi pautada em assuntos relacionados ao Plano Estadual de Meio Ambiente – PEMA, ao

Plano Estadual de Recursos Hídricos – PERH, ao Plano Plurianual – PPA e à 2ª Conferência Estadual de Meio Ambiente. Debate que proporcionou a transversalização e integração de estratégias para implementação das Políticas de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos no Estado.

A etapa Estadual da 3ª Conferência Estadual do Meio Ambiente ocorreu entre os dias 15 e 17 de outubro de 2012 no Centro de Convenções da Bahia em Salvador. Nesse encontro os delegados eleitos nas Conferências Municipais e validados nas Conferências Territoriais puderam analisar e legitimar a sistematização das deliberações dos Territórios de Identidade e também aprovaram 60 novas deliberações relacionadas à planejamento territorial, controle e regulação ambiental, instrumentos econômicos, participação e controle social, descentralização da gestão ambiental e resíduos sólidos. Nessa etapa também foram eleitos os delegados estaduais que irão para a Conferência Nacional que ocorrerá em Brasília em outubro de 2013 com o Tema “Política Nacional de Resíduos Sólidos” e abordará os seguintes tópicos: Produção e Consumo Sustentáveis; Redução dos impactos ambientais; e Geração de emprego e renda.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A Secretaria Executiva dos Colegiados Ambientais, no desenvolvimento de suas atividades, tem trabalhado em ações na busca pela ampliação e qualificação da participação e do controle social nas políticas públicas. Nesse sentido, o Governo do Estado da Bahia vem adotando práticas ancoradas no princípio da democracia participativa com a inclusão de vários setores da sociedade civil, econômica e política.

Existem ainda grandes desafios que devem ser superados e é preciso criar estratégias de amadurecimento democrático dentro desses espaços coletivos de participação social nas políticas públicas pode ser um passo para superá-los. Entender o papel dos conselheiros, criar senso de co-responsabilidade, formar os membros para o exercício pleno da participação, estimular diálogos propositivos e construtivos, são algumas das estratégias que a Secex vem planejando para ampliar e qualificar a representação legítima dos colegiados ambientais do Estado da Bahia.

## 5. ANEXO: FOTOS 2012



Reunião do Conerh



Reunião Ciea



Reunião Posse do Cepam



Abertura da 3ª Cema